



PROTÓCOLO 29 MÊS 07 ANO 19

ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
Fls.: 02 - 2019 - AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 39/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente da SIMA, Sr. **Tácio Melo da Silveira** ouvido o plenário, sugerindo a **colocação de lâmpadas de LED no Conjunto Village Campestre II**, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

Como já se sabe a iluminação de LED é mais eficiente tanto no aspecto econômico, já que são lâmpadas que duram muito mais e consomem menos energia, quanto no potencial de iluminação, dando uma aparência estética melhor ao ambiente onde ela for instalada.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de fazer essa substituição que é um pedido daquela comunidade.

Maceió, 29 de Julho de 2019


Luciano Marinho
Vereador – Podemos/AL



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÓPIA

Ofício GP nº832/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE II
MARINHO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº39/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 2525/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 20 de agosto de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente